

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

LEI Nº 10.772, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei nº 10.742, de 03 de dezembro de 2018, que denomina de Rua Leopoldo Fernandes a Rua "A", localizada no Loteamento Bela Morada I, no Bairro Conventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.742, de 03 de dezembro de 2018, que denomina de Rua Leopoldo Fernandes a Rua "A", localizada no Loteamento Bela Morada I, no Bairro Conventos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É denominada de Rua Leopoldo Fernandes a Rua "A", localizada no Loteamento Bela Morada I, no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

LEI Nº 10.773, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei nº 10.738, de 28 de novembro de 2018, que denomina de Rua Isaque a Rua "I", do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua "E" do Loteamento Popular V, localizadas no Bairro Santo Antônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.738, de 28 de novembro de 2018, que denomina de Rua Isaque a Rua "I" do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua "E" do Loteamento Popular V, localizadas no Bairro Santo Antônio, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É denominada de Rua Isaque a Rua "I" do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua "E" do Loteamento Popular V, localizadas no Bairro Santo Antônio, conforme identificação no mapa, que passa a integrar esta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

LEI Nº 10.774, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei nº 10.737, de 28 de novembro de 2018, que denomina de Rua Abraão a Rua "H", do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua "D" do Loteamento Popular V, localizadas no Bairro Santo Antônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.737, de 28 de novembro de 2018, que denomina de Rua Abraão a Rua "H", do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua "D" do Loteamento Popular V, localizadas no Bairro Santo Antônio, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É denominada de Rua Abraão a Rua "H" do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua "D" do Loteamento Popular V, localizadas no Bairro Santo Antônio, conforme identificação no mapa, que passa a integrar esta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

LEI Nº 10.780, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 344.750,00
Recurso: 1243	

Total ESPECIAL	R\$ 344.750,00
----------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Auxílios/Convênio	
Recurso 1243 – Cont Repas 844558/2017/MCidades/Caixa	R\$ 344.750,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 344.750,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

LEI Nº 10.781, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 255.740,00
Recurso: 1242	

Total ESPECIAL	R\$ 255.740,00
----------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Auxílios/Convênio

Recurso 1242 – Cont Repas 844562/2017/MCidades/Caixa	R\$ 255.740,00
--	----------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 255.740,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

DECRETO Nº 10.930, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 344.750,00
Recurso: 1243	

Total ESPECIAL	R\$ 344.750,00
----------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Auxílios/Convênio	
Recurso 1243 – Cont Repas 844558/2017/MCidades/Caixa	R\$ 344.750,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 344.750,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

DECRETO Nº 10.931, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 255.740,00
Recurso: 1242	

Total ESPECIAL	R\$ 255.740,00
----------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Auxílios/Convênio	
Recurso 1242 – Cont Repas 844562/2017/MCidades/Caixa	R\$ 255.740,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 255.740,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA N.º 25.942, DE 11 FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA, temporariamente, Maria Gorete Stoll para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Ofício nº 002/2019 e,

CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar Maria Aparecida Domingues Leivas Muller e a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA nº 002/2015;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, MARIA GORETE STOLL, classificada como 4ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei nº 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo período de 06 de março a 04 de abril de 2019, em substituição à titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

P O R T A R I A N.º 25.944, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora estável
ANDREIA BORGES ZANATTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora estável que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2019, a servidora estável ANDREIA BORGES ZANATTA, matrícula 3326, sendo o último dia trabalhado em 12 de fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, nomeada em 24/02/1994.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA N.º 25.945, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora estável
BETINA DA LUZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora estável que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2019, a servidora estável BETINA DA LUZ, matrícula 504, sendo o último dia trabalhado em 12 de fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nomeada em 04/04/1989.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

P O R T A R I A N.º 25.946, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LAURA NICELE KREUTZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a servidora efetiva LAURA NICELE KREUTZ, matrícula 7305, sendo o último dia trabalhado em 13 de fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, nomeada em 31/01/2011, pela portaria nº 21.657/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

P O R T A R I A N.º 25.951, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a servidora efetiva BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO, matrícula 8505, sendo o último dia trabalhado em 13 de fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, nomeada em 02/01/2014, pela portaria nº 23.002/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA N.º 25.965, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Especial.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 27156/2017 e nos termos da Lei Federal nº 13.105/2015 e,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria nº 25.661, de 27 de agosto de 2018, para apurar se a servidora Fabíola Helena Zart Moresco, ocupante do cargo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, nomeada em 24/09/2013, possuía aptidão física e mental na data de sua nomeação para desenvolver as atribuições de seu cargo, bem como, se atualmente a servidora apresenta condições técnicas para desenvolver as atribuições do cargo, designando os servidores efetivos: YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; LUCIANO ANDRE FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; e como membro substituto, ROSANA ZONATTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4217, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimentos aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, seguindo o prazo legal para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

P O R T A R I A N.º 25.966, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 28327/2017 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.760, de 29 de outubro de 2018, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor FELIPE TELES FALEIRO, matrícula 7745, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5541; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; e como membro substituto, REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimentos aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA Nº 25.967, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 25827/2018 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.810, de 03 de dezembro de 2018, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor VALDECIR ANTONIO PRIMAZ, matrícula 6945, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964; LUCIANO ANDRE FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; e como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimentos aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

P O R T A R I A N.º 25.968, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 23964/2018 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.792, de 22 de novembro de 2018, para apurar irregularidades atribuídas à servidora ADAIANI PINHEIRO VAZ, matrícula 6428, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; GABRIELA SCHEIDE PIFFER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876; e como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimentos aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA N.º 25.969, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 22755/2018 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.832, de 18 de dezembro de 2018, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor BERTILO FRANCISCO HAMMES, matrícula 1800, ocupante do cargo de Motorista, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627; ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; e como membro substituto, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

P O R T A R I A N.º 25.970, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 13125/2018 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.829, de 17 de dezembro de 2018, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor SOLANO ZENI JUNIOR, matrícula 7387, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568; REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5541; e como membro substituto, CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5499, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA N.º 25.971, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 14066/2018 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão de Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 25.823, de 13 de dezembro de 2018, para apurar a responsabilidade em permitir que o servidor Venildo Diemer, matrícula 4059, ocupante do cargo de Operário Especializado, conduziu o veículo do Município marca Volkswagen, Placa IJI 0129, envolvido em um Acidente de Trânsito ocorrido em 13 de abril de 2018, designando os servidores efetivos: JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207; LUCIANO ANDRE FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; e como membro substituto, CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5499, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigatória, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA N.º 25.972, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 27702/2018 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão de Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 25.825, de 13 de dezembro de 2018, para apurar a responsabilidade pelos danos causados nos caminhões marca VOLKSWAGEN WORKER 15.190, placa IVI-3115, VOLKSWAGEN 8.160, placa IXO-3425 e FORD CARGO 816, placa IYK-8204, conforme documentos constantes no expediente supracitado, designando os servidores efetivos: ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627; ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professor, matrícula 5568; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, matrícula 7192; e como membro substituto, LUCIANO ANDRE FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de Sindicância Investigatória, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA N.º 25.974, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 20024/2014 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.779, de 07 de novembro de 2018, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor CARLOS JAEGER, matrícula 5205, ocupante do cargo de Engenheiro, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; e como membro substituto, JOSIANE PEZZI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6895, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

P O R T A R I A N.º 25.975, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 29255/2017 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.657, de 22 de agosto de 2018, para apurar possível prática de infração funcional atribuída ao servidor ANDRE XAVIER KOEHLER, matrículas 1310 e 1619, ocupante dos cargos de Professor Anos Iniciais, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5541; e como membro substituto, JORDANA PELEGRINI GRAFF, ocupante do cargo de Secretário de Escola, matrícula 8248, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA Nº 25.976, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 6025/2018 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.493, de 18 de maio de 2018, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor LORENO RUSCHEL, matrícula 3444, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 6953; JORDANA PELEGRINI GRAFF, ocupante do cargo de Secretário de Escola, matrícula 8248; e como membro substituto, MARINES BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

P O R T A R I A N.º 25.977, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 3789/2018 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.724, de 02 de outubro de 2018, para apurar possível prática de infração funcional atribuída à servidora SORAIA CRISTINA CONRAD, matrícula 7107, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5541; RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; e como membro substituto, ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA Nº 25.978, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 21425/2018 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão de Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 25.863, de 07 de janeiro de 2019, para apurar se efetivamente ocorreu falsificação na Certidão SCI 0038/2018 emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda em razão de haver divergência de conteúdo e assinaturas, entre a via original e a via que está de posse do Registro de Imóveis, bem como, apurar possíveis responsáveis pelo fato, conforme documentos constantes no expediente supracitado e na Ocorrência Policial de nº 9155/2018, designando os servidores efetivos: ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627; ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professor, matrícula 5568; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; e como membro substituto, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de Sindicância Investigatória, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

P O R T A R I A N.º 25.979, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 25860/2017 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.761, de 29 de outubro de 2018, para apurar irregularidade atribuída ao servidor BRAULIO JAEGER, matrícula 4592, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568; REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5541; e como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI ÁVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA Nº 25.980, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SUBSTITUI membros da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 14484/2018 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE

Substituir os membros integrantes da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.693, de 13 de setembro de 2018, para apurar supostas irregularidades atribuídas a servidora CATIELE SCHEFFER BORGES, matrícula 9154, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, designando os servidores efetivos: ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627; ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; e como membro substituto, LUCIANO ANDRE FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante, a qual deverá dar prosseguimento aos trabalhos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

PORTARIA N.º 25.981, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação e a posse da servidora Angela Cristine Klein Heisler.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a nomeação para posse no cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, publicado pela portaria nº 25.938/2019;

CONSIDERANDO que a servidora Angela Cristine Klein Heisler tomou posse no cargo em 15 de fevereiro de 2019, para entrar em exercício em 20/02/19;

CONSIDERANDO que na data de 19/02/2019 a servidora compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e formalizou, por escrito, a sua desistência pela vaga do Concurso Público;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação e a posse da servidora ANGELA CRISTINE KLEIN HEISLER, publicada pela portaria nº 25.938, de 11 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 57º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 004-03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 057-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 1340/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Deise Regina Walter e o não comparecimento da candidata Cristiane Cardoso Vargas no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

MARGARETE LERMEN - Classificação 108º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 058-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2459/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Sheila Jaqueline Auler Dummel e a desistência da candidata Adriana Saibro Domeraski,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

CATIA TAIS TELES - Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 059-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2911/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Adaiani Pinheiro Vaz e a desistência da candidata Maria Eliane Matias Dutra,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

LISLEI MACHADO STURMER - Classificação 39º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 060-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2459/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Sheila Jaqueline Auler Dummel e a desistência da candidata Cátia Tais Teles,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

ELISANDRA PIRES DE LIMA - Classificação 14º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0728

Extrato de Penalidade

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Protocolo nº 21986/2017. Empresa penalizada: DMS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI- EPP, CNPJ 27.768.234/0001-30. Penalidade: multa no valor de R\$ 206,25 (duzentos e seis reais vinte e cinco centavos), conforme DARM nº 58907 e impedimento de contratar com o Município de Lajeado pelo período de 2 (dois) anos. Fundamento: item 9.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 36-07/2017 e incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS 02-02/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMAS DO PORTICO DO PARQUE HISTÓRICO MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE MURO NOS FUNDOS DA EMEF PEDRO WELTER, BAIRRO FLORESTA E REFORMAS NO GINÁSIO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL – MÁRIO LAMPERT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A sessão pública ocorrerá no dia 11/03/2019, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de fevereiro de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.